

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 201

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1524/2018, de 01 de novembro de 2018.**

Autoriza renovação de cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº 09/2016, a anuência do Ofício Nº 591/2018- GP/TJRN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Servidora Ilza Maria de Azevedo Lima, matrícula nº 5005, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente junto à Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1525/2018, de 01 de novembro de 2018.**

Autoriza renovação de cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº 09/2016, a anuência do Ofício Nº 591/2018- GP/TJRN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Servidora Alzinete Sá de Lima Pinheiro, matrícula nº 4970, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente junto à Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712600044.437**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 16826043/0001-60. DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 274, 480.00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 –

Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 – Manutenção do Transporte Escolar- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Medio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio-PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000/1015/1022/1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretarias NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Transito e Transit. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0122 – Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 – Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendario Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precarios Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art. e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atendi a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 – Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 – Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut.dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ.dos serv.da prot. Esp.de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 –Manutenção das ativid. dos serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 –Manutenção das ativid. Fort. do

controle soc.– IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp.de Alta complexe PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manutenção das A.de Fort. do C.S. do Prog.B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222–Manutenção dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018, Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil. P/ contratada/ Elias Simões de Araújo/ Dentalmed Comércio e Representações LTDA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712600044.438

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 70152095/0001-44. DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 – Manutenção do Transporte Escolar- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salario Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salario Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salario Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Medio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio- PTERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1022/1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos

PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz.no Transito e Transít. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0.122 – Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendario Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precários Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO

1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At básica – Pab PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 – Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 – Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut.dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043– Manutenção das ativid.dos serv.de prot. esp.de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 –Manutenção das ativid. dos serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 –Manutenção das ativid. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp.de Alta complexe PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289–Manutenção das A.de Fort. do C.S. do Prog.B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 –Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222–Manutenção dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun.de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018, Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil. P/ contratada/ Fausto Cavalcante da Silva/ Impeval Comércio e ServiçosLTDAME

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171260004.439

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME CNPJ N.º 09109547/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 205,592.00 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino-Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 – Manutenção do Transporte Escolar- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Medio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio- PETERN PROGRAMA DE TRABALHO

2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1022/1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Transito e Transit. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0122 – Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213- Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferência Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendario Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaborção do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136-

Urbanização dos Assent. Precarios Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 – Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 – Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 – Instalação e Manut.dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ.dos serv.da prot. Esp.de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. dos serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das ativ. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp.de Alta complexe PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das A.de Fort. do C.S. do Prog.B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun de SGA NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018, Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil. P/ contratada/ Gutemberg Nicolau de Melo/ Pedro Nascimento de Paiva Fernandes ME

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712600044.440

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMERCIAL T&T EIRELI ME CNPJ Nº 05009904/0001-00. DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 256.314,71 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO

1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino-Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 – Manutenção do Transporte Escolar- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Médio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio- PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1022/1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Transito e Transít. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnologicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0122 – Apoio ao desenv. Do Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendario Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUSGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precarios Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art. e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atenda a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 – Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 – Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut.dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ.dos serv.da prot. Esp.de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ.dos serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das ativ. Fort. do controle soc.– IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PB/F PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp.de Alta complexe PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das A.de Fort. do C.S. do Prog.B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun.de SGNATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018, Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil. P/ contratada/ Denis Oliveira de Albuquerque/ Comercial T&T EIRELI ME/P contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712600044.441**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME CNPJ Nº 08079402/0001-35 DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 130.150,00 (cento e trinta mil cento e cinquenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1020 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0089 – Manutenção das Atividades do Ensino Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial PROGRAMA DE TRABALHO 0601 – Manutenção do Transporte Escolar-Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0619 – Manutenção do Salário Educação- Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0620 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Médio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio- PETERN PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos - Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar PROGRAMA DE TRABALHO 9998 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação - Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1022/1058 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran PROGRAMA DE TRABALHO 2.171- Mobilidade, Educ., Fiscaliz. no Transito e Transit. na Cidade NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 016 – Secretaria M. Relações Institucionais PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 0.001 – Apoio a Modernização de parques tecnológicos PROGRAMA DE TRABALHO 0.002 – Apoio a qualificação da população e potenc. do município PROGRAMA DE TRABALHO 0122 – Apoio ao desenv. Do

Turismo R. e Cultural PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.173 - Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 022 – Procuradoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 023 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 1.213 - Programa Cidades Inteligentes PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100 - Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendario Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.104 - Conselho Municipal de Juventude - COMJUGA PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.107 - São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109 - Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.156 - Juventude Cidadã PROGRAMA DE TRABALHO 0.201- Esporte Democrático PROGRAMA DE TRABALHO 0.204- Manutenção das Areas Esportivas e de lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao festival da juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.116 – Apoio Elaboração do Plano Municipal de Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Estação esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultural Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.136- Urbanização dos Assent. Precarios Das Comunidades Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C. artísticos e outros PROGRAMA DE TRABALHO 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art. e culturais PROGRAMA DE TRABALHO 2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 028 – Fundo M. de cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente PROGRAMA DE TRABALHO 0.092 – Criação e manut. Do serviço de atendimento ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0.093 – Criação e man do serv de atend a pessoas com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 2.086 – Reestruturação e manutenção do conselho do idoso PROGRAMA DE TRABALHO 2.087 – Reestruturação e manut.do conselho da p. com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At básica – Pab PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 3.037 – Programa Saúde na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 3.038 – Programa de Financ. de ações Alimentação e Nutrição NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 031 – Procon Municipal PROGRAMA DE TRABALHO 0.113 - Instalação e Manut. dos Serviços de Proteção ao Consumidor NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos serv. da prot. Esp. de media compl. PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. dos serv. de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das ativ. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das A. Serviços prof. S. esp. de Alta complexe PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das A. de Fort. do C.S. do Prog. B.Fami. Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infancia do SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 / 1029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – Fundo de Urbanização do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.222 – Manutenção

dos Prog.e Ações do Fun.de urb.do Mun de SGANATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA DE TRABALHO 3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 080 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.068 – Manutenção das atividades do SAAE NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018, Magnus Kebyo Souza Batista/ Chefe do Gabinete Civil. P/ contratada/ Walber Cesar Melo da Rocha/ Walber Cesar Melo da Rocha ME/P contratante.

#### EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos e equipamentos construção civil de uso contínuo com operador, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): COLONIAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA de CNPJ nº: 40758526000150, com o valor de R\$ 1.130.976,00 - RENT A CAR LOCADORA LTDA de CNPJ nº: 04796188000187 com o valor de R\$ 1.175.856,00 - CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA de CNPJ nº: 03330604000194 com o valor de R\$ 468.864,00 - PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA de CNPJ nº: 27232729000140 com o valor de R\$ 132.000,00 - A F NASCIMENTO ME de CNPJ nº: 9754522000100 com o valor de R\$ 396.000,00 - JAM SERIDÓ EIRELI de CNPJ nº: 30433871000160 com o valor de R\$ 554.400,00 - Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2018.  
Márcio José Almeida Barbosa  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

#### EXTRATO - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2014

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e do outro lado a empresa, LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP com sede à Rua Dr. Lauro Pinto, 2000 – Salas 210 a 212, Ed. Profissional, Center – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59064-250, inscrita no CNPJ. sob nº 24.582.165/0001 - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 46.491,62 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente a um reflexo financeiro de 2,68%, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2018.  
ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação  
P/ Contratante  
LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP  
p/Contratada

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Aos dias 31 do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria de Gabinete Civil, neste ato representado pelo o Chefe de Gabinete Civil, o Senhor MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 82903727449, portador da cédula de identidade n. 1.440.929-SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Amintas Barros, 3003, Residencial Porto das Dunas, Bloco N, apto 104 - Nova Descoberta – Natal/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 072/2018, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da posição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente o Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA listados no quadro abaixo, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito demais Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS 2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR. 2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria De Gabinete Civil) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação; b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compras) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades; e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP; g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e, h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e no presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a: a) retirar a respectiva ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação; b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho; c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados no presente ARP; d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante do presente ARP; e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas no presente ARP; f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP; h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base no presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura. Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS 4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP. 4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a

mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada (s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.4.4 – São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a (s) identificação da contratada. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.5.1. A presente Ata de Registro de Preço só poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública do município de São Gonçalo do Amarante/RN, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabeleça o Decreto Municipal nº 479/2013. Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.5.2. O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 072/2018-PMSG.5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 072/2018-PMSG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA. a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente; b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito. § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente ARP. § 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira. CLAUSULA SÉTIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. 7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições. 7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado. 7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições: 7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato. 7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados. 7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições: 7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP. 7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo. 7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento. 7.5.4. Cada item desta ARP será recebido: 7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que: 7.5.4.1.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada; 7.5.4.1.2. O prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e, 7.5.4.1.3. No caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento. 7.5.4.1.4. Esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que: 7.5.4.2.1. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante

vencedora; 7.5.4.2.2. O objeto esteja adequado para utilização. 7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo. 7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá: 7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes; 7.5.4.4.2. Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação. 7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração. 7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem: 7.6.1. Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração; 7.6.2. Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor; 7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor; 7.6.4. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor; 7.6.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002. 7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses: 7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP. 7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração. 7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade. 7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas. 7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa. 7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa. 7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado: 7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando: 7.7.1.1. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições do presente ARP. 7.7.1.2. Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 7.7.1.3. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP; 7.7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços; 7.7.1.5. Não manutenção das condições de habilitação; 7.7.1.6. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; 7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas. 7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual. 7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber. 7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal. CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. 8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es). São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2018. MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA/CHEFE DO GABINETE CIVIL/P/CONTRATANTE/DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO/P/CONTRATADA/IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME /FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR P/CONTRATADO /PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES ME GUTEMBERG NICOLAU DE MELO P/CONTRATADO COMERCIL T&T EIRELI ME/DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE P/CONTRATADO/WALBER CESAR MELO DAROCHA-ME/WALBER CESAR MELO DAROCHA/P/CONTRATADO

## ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN O REGISTRO DOS PREÇOS DESTA ATA FICARÁ EXPRESSO NA TABELA SEGUINTE:

 EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60, com sede na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1945, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.056-180, tel. (84) 3206-5408.  
 REPRESENTANTE: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO portador da Carteira de Identidade n.º 1.933.195, expedida pela SSP/RN, e do CPF n.º 044.702.654-20, residente e domiciliado à Av. Jaguarari, nº 4980, Cond. Green Village, Casa 33, Bairro: Candelária, Natal/RN CEP: 59.064-500

Código	Descrição	Unid.	Quant	Preço
906886	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG, ACONDICIONADAS EM PCTS COM 8 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPI	PCT	1000	6.00
909922	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 8 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POL	PCT	1000	6.00
909923	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE PO	PCT	1000	6.00
909924	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE PO	PCT	300	6.00
909925	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 24 UNIDADES, DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO EFICIÊNCIA, COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL, FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE PO	PCT	1200	16.50
909929	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	PCT	7100	9.60
909928	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES	PCT	6000	9.60
909927	FRALDA GERIÁTRICA, PACOTE COM 08 UNIDADES, TAMANHO P.	PCT	2200	9.60
903921	Fralda Geriátrica, pacote com 08 unidades, tamanho XG.	PCT	8000	11.00

 EMPRESA: IMPEVAL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 70.152.095/0001-44, com sede na Rua Itapuí, 48, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP 59.135-270, Tele/Fax: (84) 3663-7086.  
 REPRESENTANTE: FAUSTO CAVALCANTE (brasileiro), (casado), portador da Carteira de Identidade n.º 001.063.339, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF n.º 671.046.224-20, residente e domiciliado a Rua Ceilândia, 363, Conjunto Alvorada, Potengi, Natal/RN

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço
909914	VASCULHADOR DE TETO, ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CABO DE MADEIRA ACIMA DE 2,00MTS.	UN	50	6.89
36138	Vassoura ecológica de garrafa pet, cerdas finas medindo 16 x 5cm, para limpeza de ambiente interno e externo, completa.	UN	1000	3.29
909916	VASSOURA ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, CERCAS GROSSA MEDINDO 16 X 5CM, COMPLETA.	UN	1000	4.48
1485	Vassoura em nylon, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	600	5.17
909918	VASSOURA EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	1500	12.99
909919	VASSOURA PARA BACIA DE SANITÁRIO ECOLÓGICA DE GARRAFA PET, COMPLETA.	UN	150	2.05
904242	VASSOURA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, COM CERCAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA, AMBOS MEDINDO APROX. 20CM DE COMPRIMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	600	2.30
902534	VASSOURA, DE PIAÇA, Nº 10 formas leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	1000	3.45
904241	VASSOURA, DE PIAÇA, Nº 3, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	300	2.86
902536	VASSOURÃO DE PÊLO 80 CM cabo aparelhado, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	500	10.99
1495	Vassourão de pêlo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo aparelhado, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	300	5.16
36139	Vassourão ecológica de garrafa pet de cerdas grossa, completa.	UN	500	6.52

 EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME inscrita no CNPJ sob o número 09.109.547/0001-02 com sede na Rua: Aracati, 09 Cidade da Esperança Natal/RN:  
 REPRESENTANTE: GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, brasileiro, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 1.845.623 expedida pela SSP/RN e do CPF/MF n.º 012.303.914-28, residente e domiciliado em Av. das Alagoas, 300 Ap. 201-a Neópolis Natal/RN

Código	Descrição	Unid.	Quant	Preço
906117	Conjunto balde espremedor 30 litros (tipo mop): kit composto de 01 balde espremedor dobro 30l (divisão de água limpa e suja); 01 hastes américa com refil mop liquido 320 g; 01 placas de sinalização piso molhado (obrigatória por lei durante o processo de limpeza).	UN	30	372.24

902552	REFIL C +3 P/ FILTRO COMPATÍVEL com a marca IBBL ou similar, para purificadores de água.	UN	260	29.37
906134	REFIL MOP LIQUIDO 320 G	UN	130	9.82
906124	Dispensador papel toalha, plástico interfolhas medindo aproximadamente 25cm x 17cm	UN	78	24.00
906125	Dispensador sabonete líquido em plástico, com reservatório com tampa medindo aproximadamente 25cmx14cm	UN	78	20.00
906876	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 200 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 400 MM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 100 COPOS.	UN	130	21.00
906877	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 50/80 ML, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 400 MM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 100 COPOS.	UN	33	20.00
36125	Garrafa Térmica para água, capac.5 litros	UN	20	35.00
902532	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60 LITROS em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	1500	9.20
902533	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	5000	19.26
906136	Saco plástico transparente 30x40cm (3kg) bobina, picotada, com aproximadamente 1.000 sacos.	UN	20	16.50
909911	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO 30 LITROS EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRI	PCT	3000	5.44
909910	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E	PCT	2000	12.81
909912	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS EM POLIETILENO REFORÇADO, ANFONADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDAD	PCT	2000	5.44
909913	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS EM POLIETILENO REFORÇADO, LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFOR	PCT	2000	7.37

EMPRESA: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00, com sede na Rua General Osório nº 200 Cidade Alta Natal /RN,

REPRESENTANTE: DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro casado empresário CNH Nº 748627321 – Detran/RN e do CPF/MF nº. 027.969.444-09, residente e domiciliado em Rua do Melaço 3112 – Conj. Nova Natal – Lagoa Azul Natal/RN

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço
906838	ACIDULANTE PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LT	150	2.50
909891	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO	LT	20000	1.25
906843	AMACIANTE DE ROUPAS (12 X 1 LT)	CX	20	27.96
904200	AVENTAL EM NAPA (ADULTO)	UN	200	8.20
906844	AVENTAL EM PLÁSTICO (INFANTIL)	UN	300	2.50
906860	CONDICIONADOR NEUTRO, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	700	5.30
32985	Cotonetes com hastas flexíveis, pontas de algodão, embalagem com 75 unidades.	CX	1400	1.50
906118	Creme contra assaduras, embalagem disponível em bisnaga de no mínimo 50g. Composição água, óxido de zinco, óleo mineral, glicerina, dimeticona, vaselina, lanolina, isoestearato de sorbitano, pantenol (pró-vitamina b5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintética, cera microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dmdm, hidontoina / butilcalbamato de iodopropinila, ácido láctico e acetato de tocofenila (vitamina e).	UN	104	14.99
906866	CREME DE PENTEAR, SEM ENXAGUE COM PH BALANCEADO, EMBALAGEM DE 300G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	130	3.00
906121	Creme dental em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e Registro no Ministério da Saúde estampados na embalagem.	UN	1469	2.25
906122	Creme dental infantil, com flúor ativo, tubo com 90g. Com registro no ministério da saúde, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	390	2.00
906870	DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 5 LTS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE	UN	2000	8.90

	FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			
906872	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM NO MÍNIMO 440ML	FR	1000	5.90
904178	DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM ESTOJO, BACTERIOESTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 35G	UN	2000	1.58
906874	DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM SUPORTE, BACTERIOESTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APROXIMADAMENTE 35G.	UN	1000	1.58
906875	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	FR	5000	0.83
904182	LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FR	1000	0.83
904183	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA	FR	1000	3.35
906131	Limpador multi-uso indicado para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados fogões e superfícies laváveis. Embalagem de 500 ml	UN	910	2.58
904186	ÓLEO PARA MOVEIS, EMBALAGEM COM 100ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FR	250	3.30
909892	POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	FR	500	1.79
1432	Refil para desinfetante sanitário, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no Minis. da Saúde, químico resp., data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aprox 35g	UN	5000	0.99
904190	SABÃO DE COCO, EM BARRA, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMP	PCT	300	4.00
904191	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UND DE 200GR CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	2000	3.88
909894	SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	10000	1.35
904196	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS, EMBALAGEM COM 1LT, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LT	1000	3.23
906138	SHAMPOO NEUTRO, USO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 ML ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	1500	4.99
906868	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE MADEIRA, 20CM APROXIMADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	195	4.20
906869	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA PARA USO EM SANITÁRIO, CABO DE MADEIRA, 50CM APROXIMADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	195	4.20
906878	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	UN	350	4.00
909901	ESCOVA PARA SANITÁRIO ECOLÓGICA DE GARRAFA PET COM BASE DE MATERIAL DE MADEIRA	UN	130	5.00
906879	ESCOVA PLÁSTICA COM APOIO PARA UNHAS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	UN	1500	4.00
1311	Espanador de fibra sisal com cabo grande, com selo contendo a composição.	UN	260	10.90
906884	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO	UN	1500	1.42

	DO FABRICANTE ESTAMPADOS			
902525	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM P original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	1000	2.02
36127	Luva em látex antiderrapante TAM. "G", original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	PAR	1000	1.84
904222	LUVA EM LATEX ANTIDERRAPANTE TAM. M, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PAR	1000	2.25
904224	PÁ PARA LIXO, COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROX. 20 X 5 CME CABO EM MADEIRA MEDINDO APROX. 50CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UN	200	4.50
904228	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROX. 7CM, EMBALAGEM COM 12 UND. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	PCT	250	1.70
904229	RODO PARA PIA, COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	250	2.58
1436	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça	UN	1000	6.00
902526	Rodo, corpo de madeira, com uma lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 100 cm, cabo em madeira medindo 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	500	11.80
906880	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	3000	0.74
902547	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM PLASTICA COM 08 UND condicionado c/ 10 pct., original di fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	FRD	2000	12.50
904181	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE 40 PALITOS POR CAIXA, EMBALAGEM DE 10 CAIXAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PCT	2000	2.70
904254	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROX. 23X22X48CM, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. (16X50UNID.)	PCT	500	0.80
906130	Lenço umedecido - balde com no mínimo 450 Unidades; medindo 20,0 x 12,0 cm; antialérgico, para crianças de 0 a 03 anos. Com uma fórmula hidratante, contém glicerina, auxilia na prevenção de assaduras. Sem álcool, sem corantes e dermatologicamente testado.	UN	65	10.00
909905	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 PARES.	CX	150	15.39
904187	PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	1000	1.00
909906	PALITO, EMBALAGEM COM 100 UND, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	500	0.35
904225	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROX. 68X40CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	1000	1.43
904226	PANO MULTIUSO, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA.	UN	1500	0.50
904257	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRAS CELULÓSICA, FOLHA SIMPLES, COM 30X10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS DE 30 M, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF	PCT	15000	1.92
904259	Papel toalha, cozinha, fardo fechado com 12 pcts de 2 rolos.	FRD	200	33.48
909907	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX. 23X27CM, FOLHA SIMPLES, BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTE, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMB. COM 1250 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM PCT C/6 UNID.	PCT	3000	7.16
902550	TOALHA DE BANHO EM FELTRO na cor branca, composição e informações do fabricante estampada na peça.	UN	130	12.00
909908	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, NA COR BRANCA COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA PEÇA.	UN	780	4.40
1482	Touca descartável tamanho único	UN	25000	0.05

EMPRESA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.920.428/0001-02, com sede a Rua Pitimbu, nº 784, Bairro: Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59.025-620 TEL.: (84) 98859 0115/ 3212 3264.

REPRESENTANTE: WALBER CESAR MELO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.660.879, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº. 010.452.564-98, residente e domiciliado a Rua Pitimbu, nº 784, Bairro: Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59.025-620

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço
906837	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	LT	300	2.78
906840	ÁLCOOL 70%, EMBALAGEM PLÁSTICA C/1000 LTS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	UN	500	5.57

906841	ÁLCOOL EM GEL 46º EMBALAGEM PLÁSTICA C/500GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	FR	1000	4.64
904173	CERA PARA POLIMENTO DE VEÍCULOS	UN	24	11.18
906855	CERA, LÍQUIDA, VERMELHA, AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 750 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FR	260	3.34
906867	CREOLINA, EMBALAGEM COM 150 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	FR	50	6.43
906129	Inseticida aerossol, sem cheiro, à base de água, capacidade 270 ml.	UN	468	9.21
1367	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	200	3.34
1370	Naftalina, embalagem com 50 g, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	1000	1.20
1430	Querosene, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	LT	300	7.92
906133	Ratoeira adesiva para uso doméstico composta por cola não tóxica, medidas da folha: 37cm x 26cm, caixa com 20 Unidades.	CX	50	46.46
1474	Soda cáustica, embalagem com 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	UN	390	7.45
904203	BACIA PLÁSTICA GRANDE, RESISTENTE, 20LT.	UN	455	8.72
909895	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UN	455	6.31
904209	BALDE 100LT COM TAMPAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	13	47.54
906847	BALDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 12 LTS, VEM COM UM PRÁTICO ESPREMEDOR, IDEAL PARA TIRAR O EXCESSO DE ÁGUA E MANTER AS MÃOS SECAS. É FEITO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE.	UN	520	29.01
906848	BALDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 18 LTS, VEM COM UM PRÁTICO ESPREMEDOR, IDEAL PARA TIRAR O EXCESSO DE ÁGUA E MANTER AS MÃOS SECAS. É FEITO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE.	UN	520	33.86
906849	BALDE COM TAMPAS 40 LTS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	325	22.22
906850	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 40LT, C/ TAMPAS E PEDAL.	UN	78	34.83
906851	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	UN	650	7.73
906852	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	UN	585	10.67
906853	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA.	UN	364	19.31
906114	Botas impermeáveis - sete léguas - confeccionadas em borracha vulcanizada na cor branca, modelo flex - cano curto. Tamanhos de 37 a 40. (Par)	PAR	20	38.22
906856	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LTS.	UN	100	29.02
906857	CESTO PARA LIXO TELADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LTS.	UN	150	17.34
906858	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PCT	350	3.50
909896	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, 50ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	2000	1.53
902539	COPO DESCARTÁVEL 200ML na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	5000	2.72
902540	COPO DESCARTÁVEL 300 ML na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	1000	4.09
906882	FILME PLÁSTICO PVC 28MM X 300M	RL	39	18.05
904252	GARFO DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UND, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PCT	260	2.75
904253	GARFO DESCARTÁVEL, MÉDIO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UND, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM.	PCT	260	1.81
1413	Papel alumínio, medindo aproximadamente 30 metros, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	RL	100	4.45
902543	PAPEL FILME MEDINDO 28CM X 50 M	RL	100	9.01
909897	PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 18 de poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	UN	1000	2.18
909898	PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 20 DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO	UN	1000	2.43

	FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			
906139	Tecido multiuso usado para a limpeza em geral de diversos tipos de ambientes, com textura que possui "furinhos" e agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. Rolos com 30 metros.	UN	65	33.53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/PMSGA/RN n.º 1809040015/2018**

INTERESSADO: Secretaria Mun. De Infraestrutura

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), nos trechos que ligam do Centro à Comunidade Guanduba, em São Gonçalo do Amarante/RN.

(Ata continuação julgamento – Revisão de Ato - Cc. 004/2018 - 1/1)

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 10/10/2018, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULADA SESSÃO INICIAL.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, às 14h30min. No edifício sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS e LENIRA NASCIMENTO VIEIRA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 1.177 de 13 de abril de 2018, a fim de reanalisem a documentação apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública realizada em 10/10/2018, no seguinte teor:

[...]

e) POTIGUAR CONSTRUTORALTD – CNPJ: 10.791.675/0001-50

1. Habilitação Jurídica – atendeu todas as exigências para este item.
2. Qualificação econômico-financeira – atendeu as exigências.
3. Regularidade fiscal – não atendeu todas as exigências para este item, consta no rol das certidões, a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO - Tributos Federais, com data de validade VENCIDA EM 09/09/2018.
4. Qualificação técnica – a qualificação técnico-operacional ficou demonstrada através da apresentação da CRQ-PJ n.º 1337118/2018, e CRQ-PF n.º 13334739/2018, e seus anexos. A qualificação e vínculo empregatício técnico-profissional do engenheiro Anderson da Silva Marques, Engenheiro Civil, este é também representante técnico da empresa. CREA n.º 210043491-8. – atendeu as exigências a este item.
5. Outras exigências – atendeu com louvor.

Assim, a Empresa Potiguar Construtora Ltda, foi considerada inabilitada à fase seguinte deste procedimento licitatório.

[...]

Concluída a análise de toda a documentação apresentada pelas empresas acima elencadas, em critério de revisão, em conformidade, sobretudo, com a Súmula 346 e 473, a Comissão resolve rever o ato encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, bem como do Estado, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, para a apresentação de recursos por quem se achar prejudicado e/ou dificultado ante o julgamento feito por esta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2018.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS  
 Membro Equipe de Apoio – CPL

LENIRA NASCIMENTO VIEIRA  
 Membro e equipe de apoio



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br